



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

Projeto de Lei nº 020/2021

Estabelece que os Professores da rede pública e privada; e Policiais Civis e Militares que estão na ativa terão prioridade nos processos de imunização contra a infecção causada pelo Novo Coronavírus.

Artigo 1º- Os professores da rede pública e privada; e Policiais Civis e Militares que estão na ativa terão prioridade em receber as vacinas destinadas a imunizar a população de Santa Cruz/RN contra a infecção causada pelo Novo Coronavírus.

Artigo 2º- Os recursos necessários para a consecução dos objetivos desta lei correrão por meio de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º- Essa lei entra em vigor no dia de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente projeto de lei tendo em vista a necessidade de que seja observado, no atual momento de pandemia do Novo Coronavírus a mesma sistemática adotada até 2019 para as campanhas de vacinação contra a gripe (influenza), que considerava os professores de escolas públicas e privadas como grupo prioritário em razão do risco de contágio existente em sala de aula, local de aglomeração de pessoas, como também os Policiais Civis e Militares.

Por fim, decorre da necessidade imperiosa de dar cumprimento, em relação aos profissionais da educação, ao artigo 6º, caput, c.c. artigo 5º, caput, ambos da Constituição Federal de 1988, que asseguram a todos o direito à Saúde como condição de fruição do direito à vida, consagrado como direito individual fundamental a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

Por essas razões, solicito o apoio nos nobres pares à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 06/04/2021.



Rodolfo Bezerril Freire Gomes

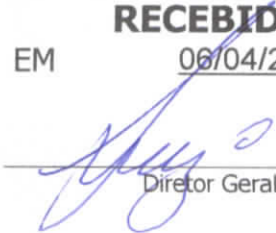
Vereador Autor

PROJETO DE LEI N.º 020/2021, 06 DE ABRIL DE 2021.

“Estabelece que os Professores da rede pública e privada; e Policiais Civis e Militares que estão na ativa terão prioridade nos processos de imunização contra a infecção causada pelo Novo Coronavírus.”

RECEBIDO

EM 06/04/2021


Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 06/04/2021


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 13/04/2021

EM 2ª 20/04/2021

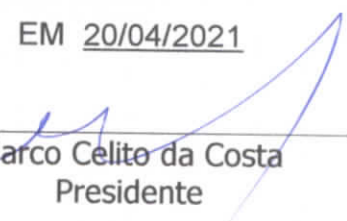

Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA
FILHO.

EM 20/04/2021


Marco Celito da Costa
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Lei nº 020/2021, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 020/2021, que "Estabelece que os Professores da rede pública e privada; e Policiais Cíveis e Militares que estão na ativa terão prioridade nos processos de imunização contra a infecção causada pelo Novo Coronavírus.". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Rodolfo Bezerril, tendo como relatora a vereadora Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 08 de abril de 2021

Legislação, Justiça e Redação Final

Tarcísio Félix dos Santos

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão

**AUSENTE
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA**

Vice-Presidente da Comissão

Nayara Fonseca
NAYARA KARINE FONSECA GOMES BULHÕES

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 13/04/2021


Luiz Elís Tavares de Lima
Diretor Geral

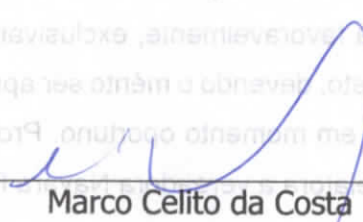
LIDO NA SESSÃO

EM 13/04/2021


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 13/04/2021


Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 08 de abril de 2021

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Parecer do Projeto de Lei nº 020/2021, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa Do Consumidor, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 020/2021, que "Estabelece que os Professores da rede pública e privada; e Policiais Cíveis e Militares que estão na ativa terão prioridade nos processos de imunização contra a infecção causada pelo Novo Coronavírus.". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do vereador Rodolfo Bezerril e tendo como relatora a presidente da referida comissão, a vereadora Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 08 de abril de 2021

Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa Do Consumidor

Nayara Fonseca
NAYARA KARINE FONSECA GOMES BULHÕES

Presidente da Comissão

AUSENTE
FRANCISCO ERIVAM JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

José Luciclaudio Bezerra
JOSÉ LUCICLAUDIO BEZERRA

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM

13 / 04 / 2021


Luiz Eles Tavares de Lima
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM

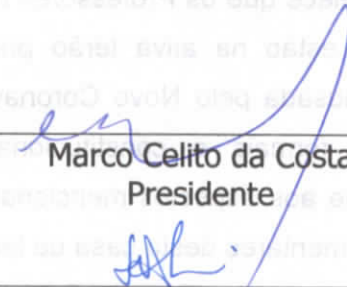
13 / 04 / 2021


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 13 / 04 / 2021


Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária